



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**Nº 93/17 - ATA DOS TRABALHOS DE ANÁLISE DE REQUERIMENTOS COM PEDIDO DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE EMPRESA E ASSUNTOS CORRELATOS.**

Aos **10/05/2017**, às **17h:10m**, a Comissão Especial para análise de requerimentos com pedido de abertura e alteração de empresas e assuntos correlatos, que ao final desta subscrevem, designados pela Portaria nº 14.097, de 29 de março de 2017, assim sejam, os servidores nomeados para tanto: Leonardo Grespan Filho, Ricardo Magalhães da Silva Passos, Rosemeire Baptiston, Dulce Maria Vital, Guilherme Pourrat Jatobá abaixo registram a seguinte ata:

Em vista da desburocratização e agilidade nos protocolos referentes à abertura e alteração de empresas e demais assuntos correlatos em nosso município, Guilherme Pourrat e Jatobá, Ricardo Magalhães da Silva Passos, Rosemeire Baptiston, Dulce Maria Vital e Leonardo Grespan Filho da *Comissão Fiscalizadora*, damos prosseguimento aos trâmites e demais atos administrativos requeridos pelos contribuintes interessados.

Aos **10/05/2017**, às **17h:10m**, nesta oportunidade foi realizada reunião dos membros supramencionados, na Câmara Municipal, para análise e parecer de pedidos de abertura, alteração, encerramento e venda ambulante, solicitados através dos seguintes protocolos:

- 2919/17 – Márcio Eduardo Gonçalves
- 2205/17 – Patrícia Marilene Madeira Feltran.
- 2720/17 – Auto Peças Mecânica 206 L.t.d.a. – Me.
- 3031/17 – José Vicente Ferreira
- 2385/17 – João Batista Crivelari (retorno)
- 1705/17 – Everaldo Luis Jacoveta (retorno)
- 2947/17 – Ariadne Louine Oliveira
- 2939/17 – João Donizete Garcia Antônio.
- 3189/17 – Ana Silvia de Souza Aguiar\*.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

Nada mais a opor.

São José do Rio Pardo – S.P. 10 de maio de 2017.

Pela Comissão Fiscalizadora portaria nº 14.097 de 29 de Março de 2017:

Leonardo Grespan Filho

Ricardo Magalhães da Silva Passos

Rosemeire Baptiston

Dulce Maria Vital

Guilherme Pourrat e Jatobá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo